PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007188/2008

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002647/2008 .

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Suplementação Por Anulação de Outra UG		
0000119	007008.1236500531.169	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO VOLTA REDONDA		
	344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	00602	400.000,00
TOTAL :				**400.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Câmara Municipal de Castelo – ES
001001.0103100012.001 – Manut. Atividades Administrativas e Func. Poder Legislativo
333903900000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 006) ..... R$ 70.000,00

001001.0103100031.001 – Construção, reforma e ou ampliação da sede da Câmara Municipal
344905100000 – Obras e Instalações (Ficha 012) ..... R$ 300.000,00

001001.0103100031.106 – Aquisição de bens móveis, equipamentos e veículos p/ Poder Legislativo
344905200000 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 013) ..... R$ 30.000,00

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 23 abril de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal